



## Release de Resultados 2010

**Lucro de R\$ 93,0 milhões - Dividendos propostos de R\$ 239,4 milhões**

São Paulo, 30 de Março de 2011: A CESP - Companhia Energética de São Paulo (BM&FBOVESPA: CESP3, CESP5 e CESP6), a maior geradora de energia hidrelétrica do Estado de São Paulo e uma das maiores do país, divulga o release de resultados do exercício de 2010. As informações financeiras e operacionais foram elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS") e as práticas contábeis adotadas no Brasil e comparadas com mesmo período do ano de 2009, exceto onde indicado de outra forma.

### Destaques de 2010

- Adoção das novas normas contábeis brasileiras, no processo de convergência com o IFRS, reflete-se no Imobilizado, Depreciação e Lucro Líquido, entre outras, mas sem impacto sobre a Distribuição de Dividendos.
- A Receita Operacional do exercício totalizou R\$ 3.318,8 milhões, com crescimento de 7,6% em relação ao mesmo período de 2009, resultado obtido, principalmente, com o aumento na quantidade de energia vendida e dos preços de venda no ambiente de contratação regulada.
- O Lucro Operacional Bruto totalizou R\$ 1.510,3 milhões, um aumento de 8,7% em relação ao mesmo período de 2009 (R\$1.389,8 milhões).
- O Lucro Líquido do ano de 2010 foi de R\$ 93,0 milhões, 80,6% inferior quando comparado com o exercício anterior (R\$ 478,5 milhões), feito no padrão IFRS.
- Dividendos de R\$ 239,4 milhões propostos pela Administração, dos quais R\$ 75,0 milhões já pagos antecipadamente a Título de Juros Sobre Capital Próprio.

#### Contato RI

Tel.: +55 (11) 5613-3626

Fax: + 55 (11) 5613-3657

[ricesp@cesp.com.br](mailto:ricesp@cesp.com.br)

<http://ri.cesp.com.br>

#### Teleconferência 2010 com Tradução Simultânea

Data: 11/04/2011

#### Português

11h00 (Horário de Brasília)

10h00 (Horário de NY)

Tel: +55 (11) 3127-4971

Código: CESP

Replay: +55 (11) 3127-4999

Código Replay: 58516899

#### Inglês

11h00 (Horário de Brasília)

10h00 (Horário de NY)

Tel: +1 (516) 300-1066

Código: CESP

Replay: +55 (11) 3127-4999

Código Replay: 57417929

Destaques Operacionais e Financeiros (R\$ 000)	2010	2009	Var.
Receita Operacional	3.318.788	3.084.062	7,6%
Receita Operacional Líquida	2.905.327	2.652.807	9,5%
Custo do Serviço de Energia Elétrica	(1.443.388)	(1.361.173)	6,0%
EBITDA Ajustado	1.957.223	1.849.194	5,8%
Margem EBITDA Ajustado	67,4%	69,7%	-2,3 p.p
Resultado Financeiro	(505.974)	87.345	n.m.
Lucro Líquido do Exercício	93.042	478.536	-80,6%



## Release de Resultados 2010

### PARQUE GERADOR

A CESP - Companhia Energética de São Paulo é a maior companhia de geração de energia do Estado de São Paulo, a quarta maior companhia de geração de energia do Brasil em potência instalada e a terceira maior com base em energia efetivamente produzida, respondendo por cerca de 9% da produção de energia elétrica do país. A Companhia possui seis usinas de geração hidrelétrica com um total de 57 unidades geradoras que somam 7.456 MW de capacidade instalada e 3.916 MW médios de energia de garantia física líquida, representando 7% e 8%, respectivamente, da capacidade instalada e energia de garantia física líquida do Brasil.

As usinas hidrelétricas da CESP estão distribuídas em duas bacias hidrográficas, a bacia do Rio Paraná, no oeste do Estado de São Paulo, e a bacia do Rio Paraíba do Sul, no leste do Estado de São Paulo. Abaixo, seguem os principais dados das usinas da Companhia:

Usinas Hidrelétricas	Entrada em Operação	Unidades Geradoras	Extensão da Barragem (km)	Área do Reservatório (km <sup>2</sup> )	Capacidade Instalada (MW)	Energia de Garantia (MW Médio)
Ilha Solteira	1973	20	5,6	1.195	3.444	1.949 <sup>(1)</sup>
Três Irmãos	1993	5	3,6	785	808	
Jupiá	1969	14	5,5	330	1.551	886
Porto Primavera	1999	14	10,2	2.250	1.540	1.017
Paraibuna	1978	2	0,5	177	85	50
Jaguari	1972	2	1,0	56	28	14
<b>Total</b>		<b>57</b>	<b>26,4</b>	<b>4.793</b>	<b>7.456</b>	<b>3.916</b>

(1) Energia de garantia física líquida combinada para as UHE Ilha Solteira e Três Irmãos.

### IMPACTO DO VALOR ATRIBUÍDO AO ATIVO IMOBILIZADO - USINAS (IFRS)

A companhia reavaliou os custos de suas usinas com aumento do valor atribuído ao ativo imobilizado em 01.01.2009. A depreciação aplicada sobre esta nova base do valor atribuído passou para R\$ 775,9 milhões, com o efeito de 199,1 milhões (líquido de impostos) na Demonstração de Resultado, porém sem impacto aos acionistas conforme Proposta de Destinação de Resultado (vide página 8).

### PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

A produção de energia elétrica das usinas da CESP no ano de 2010 alcançou 40.947.131 MWh, distribuídos conforme tabela abaixo:

Usinas	Produção em MWh (*)	
	2010	2009
Ilha Solteira	17.142.978	16.790.455
Três Irmãos	3.378.367	3.130.443
Jupiá	9.479.157	9.294.050
Porto Primavera	10.175.254	10.102.153
Paraibuna	661.552	376.926
Jaguari	109.823	137.510
<b>Total</b>	<b>40.947.131</b>	<b>39.831.537</b>

(\*) Capacidade Nominal = 3.916 MW médios x n° horas / ano = 34.304.160 MWh



## Release de Resultados 2010

### COMERCIALIZAÇÃO

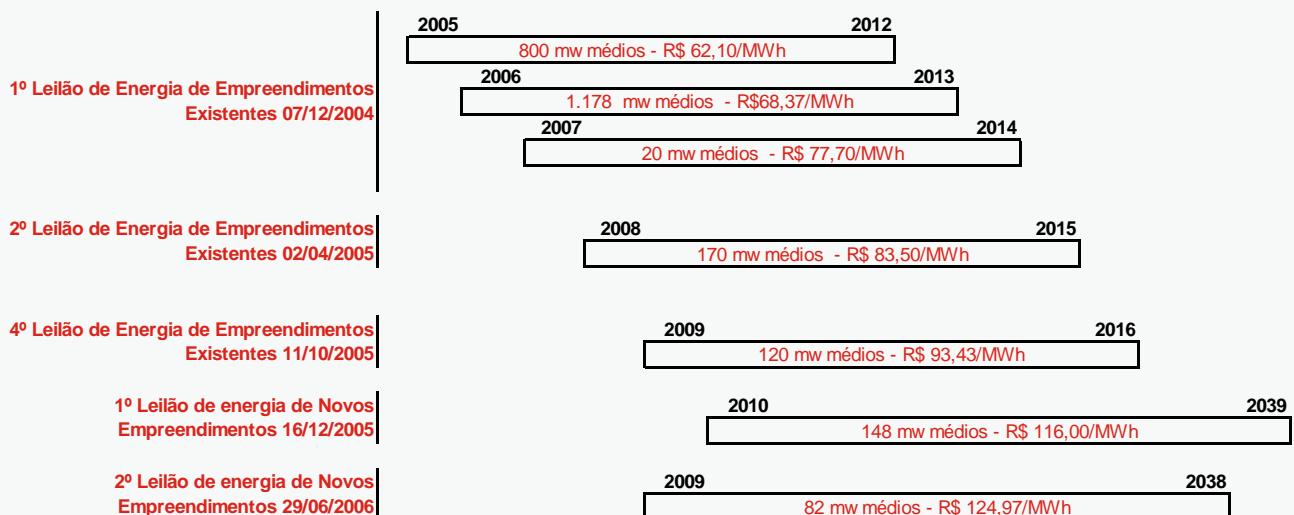
A CESP comercializa sua energia de garantia física líquida nos seguintes ambientes:

**Ambiente de Contratação Regulada - ACR:** mediante os contratos de Compra de Energia no Ambiente Regulado (CCEARs) firmados com 35 distribuidoras e Contratos de Compra de Energia Elétrica (CCEs) com 4 distribuidoras com carga inferior a 500 GWh/ano.

**Ambiente de Contratação Livre - ACL:** por meio de Contratos de Compra e Venda de Energia (CCVEs) de curto, médio e longo prazo, negociados com 19 empresas comercializadoras e com 26 consumidores livres.

**Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE:** onde as diferenças entre a energia produzida, garantia física líquida e contratada são contabilizadas e liquidadas.

A CESP obteve entre 2004 e 2007 os seguintes resultados nos leilões de energia:



Neste ano de 2010 entraram em vigência os contratos do Produto 7 (1º Leilão de Energia de Novos Empreendimentos - Dezembro de 2005) propiciando Receita de R\$ 179,8 milhões.

### CLIENTES

Os clientes da CESP são as principais distribuidoras de energia elétrica do país que compram sua energia por meio de contratos de longo prazo, em leilões, no mercado regulado, e os consumidores livres, estes representados pelas comercializadoras e grandes consumidores finais, que adquirem sua energia por meio de contratos bilaterais de médio e longo prazo.



## Release de Resultados 2010

### DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Indicadores Econômico-Financeiros	2010	2009	Var.
Preço Médio Geral - R\$ por MWh*	93,66	89,51	4,6%
Margem Operacional	41,03%	42,58%	-1,5 p.p
Varição do Dólar	4,31%	25,49%	n.m.
	<b>2010</b>	<b>2009</b>	<b>Var.</b>
Endividamento do Ativo	0,45	0,46	-2,2%
Liquidez Corrente	0,54	0,59	-8,5%

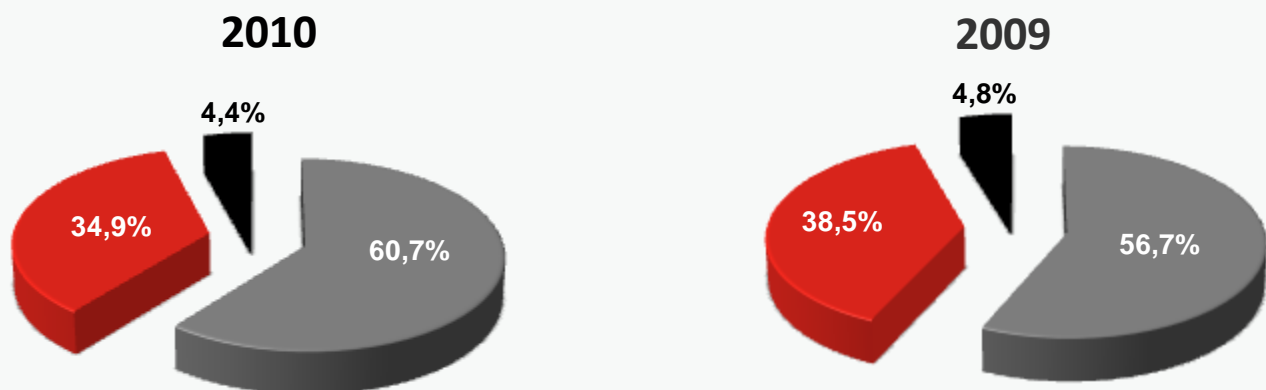
\* Preço de contratos (não inclui contabilização no CCEE)

### RECEITAS

A **Receita Operacional** da Companhia no ano de 2010 alcançou **R\$ 3.318,8 milhões**, com crescimento de 7,6% em relação a 2009, resultado obtido, principalmente, com o aumento da quantidade de energia vendida e dos preços de venda no ambiente de contratação regulada, que registrou R\$ 2.013,4 milhões e pela venda de R\$ 1.156,6 milhões em energia a consumidores livres e agentes comercializadores e com o mercado curto prazo de R\$ 144,9 milhões.

As **Receitas de fornecimento e suprimento** de energia elétrica no exercício de 2010 totalizaram **R\$3.314,8 milhões**, com crescimento de 7,6% em relação ao ano anterior.

### Composição da Receita



■ Ambiente de Contratação Regulada - ACR ■ Ambiente de Contratação Livre - ACL ■ CCEE - Energia de Curto Prazo

A receita decorrente das vendas de energia elétrica no ambiente de contratação regulada correspondeu a 60,7%, e no ambiente de contratação livre 34,9%. A Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE representou 4,4%.

Composição das Vendas de Energia	MWh			R\$ ('000)		
	2010	2009	Var %	2010	2009	Var %
Ambiente de Contratação Livre - ACL	11.923.728	12.122.868	-1,6%	1.156.573	1.185.517	-2,4%
Ambiente de Contratação Regulada - ACR	21.921.288	20.637.847	6,2%	2.013.377	1.746.879	15,3%
Mercado de Curto Prazo - SPOT	3.461.021	3.410.339	1,5%	113.378	126.245	-10,2%
Mercado de Curto Prazo - MRE	3.418.789	2.622.680	30,4%	28.768	21.454	34,1%
Outros / Recontabilizações	-	-	-	2.743	492	n.m.
<b>Total</b>	<b>40.724.826</b>	<b>38.793.734</b>	<b>5,0%</b>	<b>3.314.839</b>	<b>3.080.587</b>	<b>7,6%</b>





## Release de Resultados 2010

### DEDUÇÕES DA RECEITA

As Deduções da Receita totalizaram R\$ 413,5 milhões no ano de 2010, com redução de 4,1% comparada aos R\$ 431,3 milhões de 2009 e representando 12,5% em relação à Receita Bruta.

#### Deduções da Receita

(R\$ '000)	2010	2009	Var. %
Quota para a reserva global de reversão - RGR	(86.294)	(68.766)	25,5%
Pesquisa e desenvolvimento - P&D	(28.950)	(26.378)	9,8%
ICMS s/ fornecimento de energia (*)	-	(59.744)	n.m.
Imposto s/ serviços - ISS	(124)	(97)	27,8%
COFINS s/ receitas operacionais	(244.963)	(226.991)	7,9%
PIS s/ receitas operacionais	(53.130)	(49.279)	7,8%
<b>Total</b>	<b>(413.461)</b>	<b>(431.255)</b>	<b>-4,1%</b>
% da Receita Bruta	12,5%	14,0%	-1,5 p.p.

(\*) Desde junho de 2009, Decreto do Governo de São Paulo transferiu responsabilidade solidária do ICMS para as companhias distribuidoras de energia.

### DESPESAS OPERACIONAIS

O Custo do Serviço de Energia Elétrica totalizou R\$ 1.443,4 milhões, com aumento de 6,0%, segmentado nos itens Custo com Energia Elétrica (encargos setoriais) e Custo com Operação. O aumento no Custo com Energia Elétrica decorreu do aumento no Preço de Liquidação de Diferenças - PLD na rubrica de energia comprada. A depreciação informada em Custo com Operação decorre do aumento do ativo imobilizado registrado ao custo atribuído. O Custo com Operação, desconsiderada a rubrica entidade de previdência, manteve-se em linha como o exercício anterior.

CUSTO DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA (R\$ '000)	2010	2009	Var. %
<b>Custo com Energia Elétrica</b>	<b>(572.482)</b>	<b>(490.338)</b>	<b>16,8%</b>
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos	(178.799)	(167.582)	6,7%
Encargos de uso do sistema de transmissão/serviços do sistema	(322.076)	(336.991)	-4,4%
Energia Comprada	(109.779)	(17.252)	536,3%
Crédito de COFINS/PIS s/ encargos de uso da rede e energia comprada	38.172	31.487	21,2%
<b>Custo com Operação</b>	<b>(870.906)</b>	<b>(870.835)</b>	<b>0,0%</b>
Pessoal	(50.935)	(53.973)	-5,6%
Material	(8.194)	(6.032)	35,8%
Serviço de terceiros	(24.945)	(28.293)	-11,8%
Depreciação geração	(775.950)	(775.410)	0,1%
Outras despesas	(10.882)	(7.127)	52,7%
<b>Total</b>	<b>(1.443.388)</b>	<b>(1.361.173)</b>	<b>6,0%</b>

Adicionalmente aos custos acima, as Despesas Operacionais do ano de 2010 (DRE página 13) totalizaram R\$ 830,6 milhões, representando aumentos em contratação, mediante concurso público, de novos empregados ocorrida no exercício e que impactaram a rubrica Pessoal, bem como o andamento do processo de Georreferenciamento e o início do desenvolvimento do Programa de Monitoramento Patrimonial dos reservatórios das usinas e atualização dos recursos na área de tecnologia da



## Release de Resultados 2010

informação, na rubrica de Serviços de Terceiros. Houve em 2010, diversos ajustes nas contas de Provisões Jurídicas, sendo que as Despesas Totais de 2009 estão deduzidas de algumas decisões jurídicas na área tributária.

### ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA - Deliberação CVM nº 371/2000

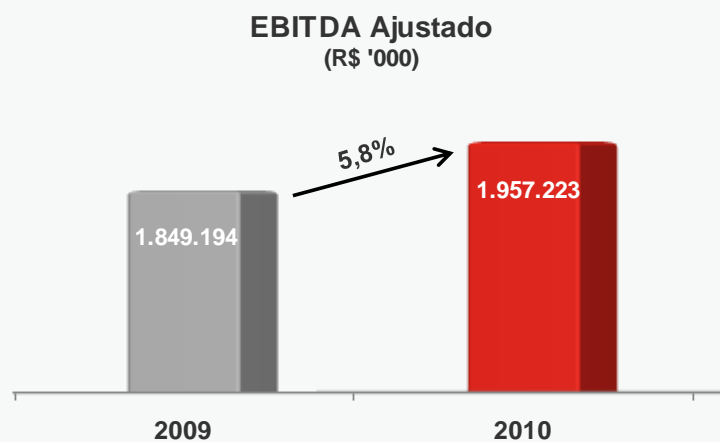
A CESP patrocina planos de benefícios de aposentadoria e pensão para seus empregados e ex-empregados e respectivos beneficiários, com o objetivo de suplementar os benefícios fornecidos pelo sistema oficial da previdência social. A Fundação CESP é a entidade responsável pela administração dos planos de benefícios patrocinados pela CESP.

A entidade de previdência privada dos empregados da CESP apresentou resultado de R\$ 48,4 milhões (positivo).

### EBIT E EBITDA

O EBIT alcançou R\$ 1.187,1 milhões no exercício de 2010, 14,7% superior a 2009 (R\$1.035,2 milhões).

O EBITDA do ano de 2010 alcançou R\$ 1.916,5 milhões e o EBITDA Ajustado foi de R\$ 1.957,2 milhões.



(R\$ '000)	2010	2009	Var. %
Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro	679.704	603.958	12,5%
Outras (Despesas) Receitas Líquidas	507.395	431.231	17,7%
<b>EBIT</b>	<b>1.187.099</b>	<b>1.035.189</b>	<b>14,7%</b>
Depreciação	781.360	781.229	0,0%
Impairment	4.859	94.320	-94,8%
Entidade de Previdência - CVM 371/2000	(56.788)	(105.370)	-46,1%
<b>EBITDA</b>	<b>1.916.530</b>	<b>1.805.368</b>	<b>6,2%</b>
Provisões Operacionais	40.693	43.826	-7,1%
<b>EBITDA Ajustado</b>	<b>1.957.223</b>	<b>1.849.194</b>	<b>5,8%</b>



## Release de Resultados 2010

### ≡ LUCRO OPERACIONAL

A combinação das receitas, dos custos e da rubrica de entidade de previdência possibilitou que a CESP alcançasse um **Lucro Operacional Bruto de R\$ 1.510,3 milhões** no exercício de 2010, 8,7% superior ao mesmo período de 2009 (R\$ 1.389,8 milhões).

### ≡ RESULTADO FINANCEIRO

O **Resultado Financeiro** foi de **R\$ 505,9 milhões (negativos)** em decorrência da estrutura de endividamento da Companhia. As receitas financeiras recuaram de R\$ 94,3 milhões em 2009 para R\$37,4 milhões, com a redução na atualização de valores a receber - energia livre e quotas subordinadas FIDC. Os encargos de dívidas e outras despesas financeiras registraram uma redução de 6,2%, totalizando R\$ 410 milhões. As variações monetárias (R\$ 210 milhões negativos) e cambiais (R\$ 77,6 milhões positivo) líquidas alcançaram R\$ 133 milhões negativos e (R\$ 431 milhões positivos em 2009), decorrente da forte valorização do Real frente ao Dólar norte-americano naquele ano.

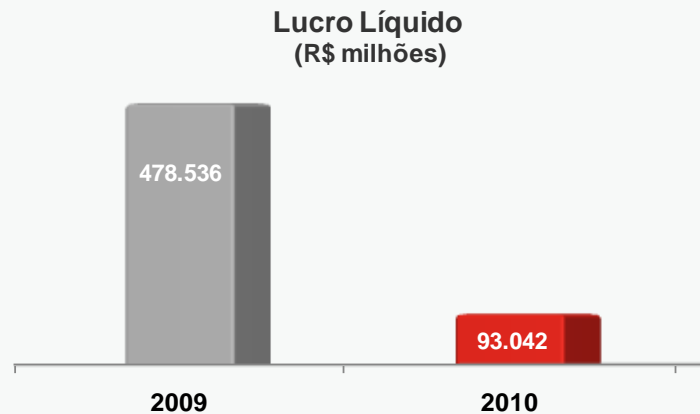
<b>Detalhamento do Resultado Financeiro - (R\$ '000)</b>	<b>2010</b>	<b>2009</b>
<b>Receitas</b>		
Rendimentos de aplicações financeiras	20.671	28.109
Atualização de quotas subordinadas - FIDC I - IV	8.365	19.998
Atualização de créditos/recebíveis - EMURB e DAEE	1.353	6.211
Atualização de valores a receber - Energia Livre	1.060	33.832
Outras	6.018	6.160
	<b>37.468</b>	<b>94.310</b>
<b>Despesas</b>		
Encargos de Dívidas		
Moeda estrangeira	(171.462)	(215.547)
Moeda nacional	(128.407)	(141.207)
	<b>(299.869)</b>	<b>(356.754)</b>
<b>Outras</b>		
Encargos e atualização s/ tributos e contribuições sociais / outros	(3.481)	(12.883)
Juros e atualização do Contrato ELETROBRÁS	(17.414)	(15.363)
Atualização de cessão de créditos de recebíveis de energia	(35.244)	(37.691)
Atualização de encargos de uso da rede elétrica - parcelamento	(1.111)	(2.778)
Imposto s/ operações financeiras	(2.917)	(1.003)
Atualização TAC	(7.829)	-
Atualização TUSDg	(8.240)	-
Reversão provisão ao valor justo - Swap	-	19.751
Despesas com operações financeiras - FIDC	(1.623)	(2.377)
Atualização P&D - projetos	(3.681)	(2.911)
Desconto contratos de clientes	(21.489)	(16.072)
Outros encargos	(7.532)	(9.391)
	<b>(110.561)</b>	<b>(80.718)</b>
<b>Total Despesas</b>	<b>(410.430)</b>	<b>(437.472)</b>
<b>Resultado Bruto</b>	<b>(372.962)</b>	<b>(343.162)</b>
<b>Variações Monetárias e Cambiais Líquidas</b>		
Moeda nacional	(210.604)	(234.839)
Moeda estrangeira	77.593	665.346
	<b>(133.012)</b>	<b>430.507</b>
<b>Resultado Financeiro</b>	<b>(505.974)</b>	<b>87.345</b>



## Release de Resultados 2010

### LUCRO LÍQUIDO

O Lucro antes dos impostos ficou em R\$ 173,7 milhões. Após a apropriação da despesa com Imposto de Renda, Contribuição Social sobre o Lucro fiscal tributável e apropriação de impostos diferidos, a Companhia encerrou o exercício de 2010 com Lucro Líquido de R\$ 93,0 milhões.



### PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DE RESULTADO

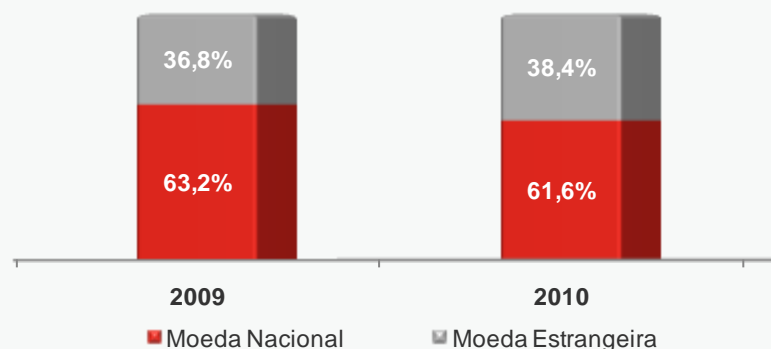
(R\$ '000)	2010
<b>Lucro Líquido do Exercício</b>	<b>93.042</b>
<b>Destinações:</b>	
Constituição de Reserva Legal	(4.652)
Absorção de Prejuízos Acumulados	(48.061)
Realização de Reserva ajuste de avaliação patrimonial	199.111
<b>Saldo para destinação de dividendos</b>	<b>239.440</b>
Juros s/ o Capital Próprio já distribuídos	(75.000)
<b>Saldo a distribuir como Dividendos</b>	<b>164.440</b>

### DÍVIDA FINANCEIRA

A CESP registrou Dívida Financeira em seu balanço patrimonial do ano de 2010 de R\$ 4.267,9 milhões, uma redução de 16,3% na comparação com 2009.

Na mesma data, os Recursos eram de R\$ 342,0 milhões (incluindo depósitos vinculados pela compra antecipada de moeda estrangeira).

A Dívida Líquida totalizou R\$ 3.925,9 milhões, uma redução de 19,3% na comparação com 2009.







## Release de Resultados 2010

### COMPOSIÇÃO DA DÍVIDA FINANCEIRA LÍQUIDA

(Em R\$ '000)	2010			2009		Var. %
	Encargos	Circulante	Não Circulante	TOTAL	TOTAL	
<b>Moeda Estrangeira</b>	<b>28.395</b>	<b>454.655</b>	<b>1.157.033</b>	<b>1.640.083</b>	<b>1.881.419</b>	<b>-12,8%</b>
Instituições Financeiras	3.034	97.739	141.074	241.847	360.247	-32,9%
BNDES	2.196	56.530	647.389	706.115	792.203	-10,9%
Notas de Médio Prazo	23.119	300.002	366.564	689.685	716.779	-3,8%
Outras Instituições	46	384	2.006	2.436	3.242	-24,9%
CPFL	-	-	-	-	8.948	n.m.
<b>Moeda Nacional</b>	<b>40.269</b>	<b>49.582</b>	<b>1.040.110</b>	<b>1.129.961</b>	<b>1.119.888</b>	<b>0,9%</b>
Instituições Financeiras	970	44.351	99.790	145.111	179.060	-19,0%
Notas de Médio Prazo	39.299	-	899.341	938.640	889.401	5,5%
ELETROBRÁS	-	5.231	40.979	46.210	51.427	-10,1%
<b>Outras Dívidas</b>	<b>11.910</b>	<b>310.496</b>	<b>1.175.521</b>	<b>1.497.927</b>	<b>2.095.610</b>	<b>-28,5%</b>
Valores a pagar	689	36.594	135.968	173.251	180.704	-4,1%
FIDC	11.221	273.902	1.039.553	1.324.676	1.802.103	-26,5%
Entidade de Previdência a empregados	-	-	-	-	112.803	n.m.
<b>TOTAL (1)</b>	<b>80.574</b>	<b>814.733</b>	<b>3.372.664</b>	<b>4.267.971</b>	<b>5.096.917</b>	<b>-16,3%</b>
<b>Recursos (2)</b>	-	<b>342.026</b>	-	<b>342.026</b>	<b>229.457</b>	<b>49,1%</b>
Disponibilidades	-	170.760	-	170.760	229.457	-25,6%
Depósitos Vinculados	-	171.266	-	171.266	-	n.m.
<b>TOTAL LÍQUIDO (1)-(2)</b>	<b>80.574</b>	<b>472.707</b>	<b>3.372.664</b>	<b>3.925.945</b>	<b>4.867.460</b>	<b>-19,3%</b>



## Release de Resultados 2010

### MERCADO DE CAPITAIS

#### Desempenho das Ações

No ano de 2010 o índice Ibovespa e o IEE - Índice de Energia Elétrica tiveram uma valorização de 1,04% e 11,98%, respectivamente. As ações de emissão da CESP tiveram o desempenho conforme indicado abaixo:

- ≡ Ações ordinárias (CESP3): 12,89%
- ≡ Ações preferenciais de classe A (CESP5): -11,33%
- ≡ Ações preferenciais de classe B (CESP6): 12,36%

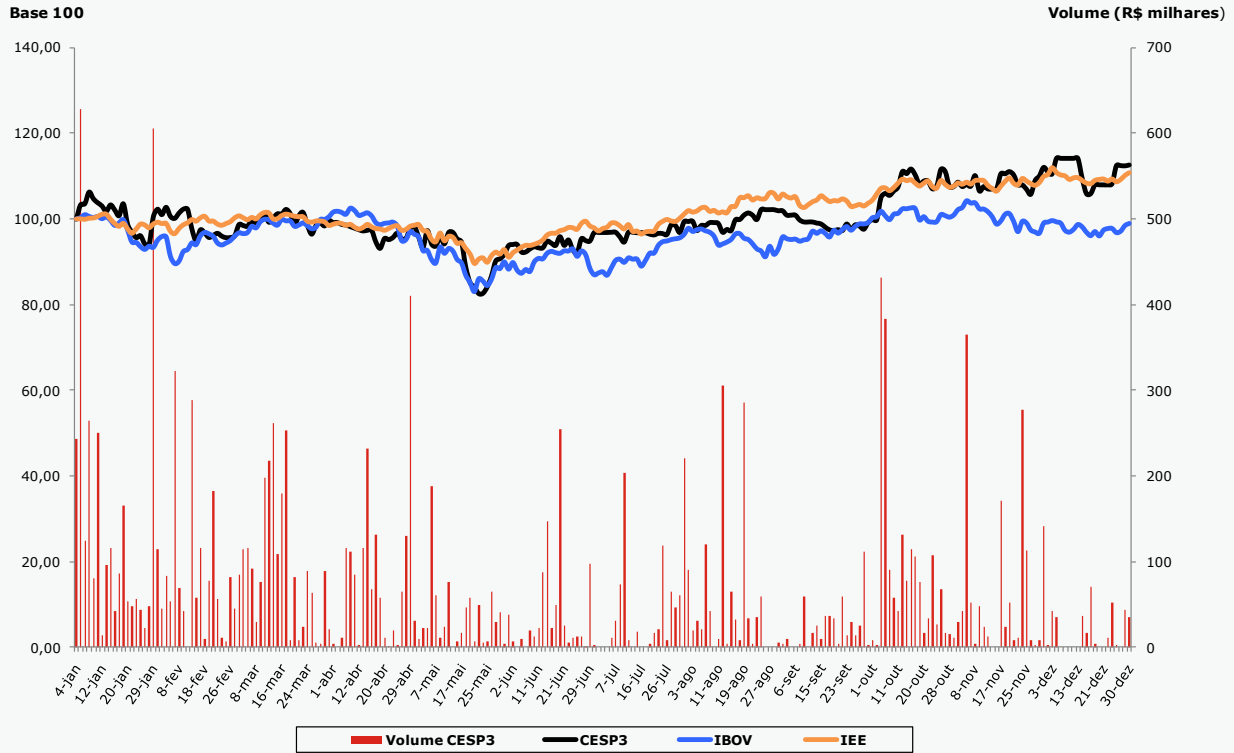
Ação/Índice	Fechamento 31/12/2009	Fechamento 31/12/2010	Var.
CESP3	R\$ 19,40	R\$ 21,90	12,89%
CESP5	R\$ 27,18	R\$ 24,10	-11,33%
CESP6	R\$ 24,03	R\$ 27,00	12,36%
IBOV	68.588	69.304	1,04%
IEE	24.327	27.242	11,98%



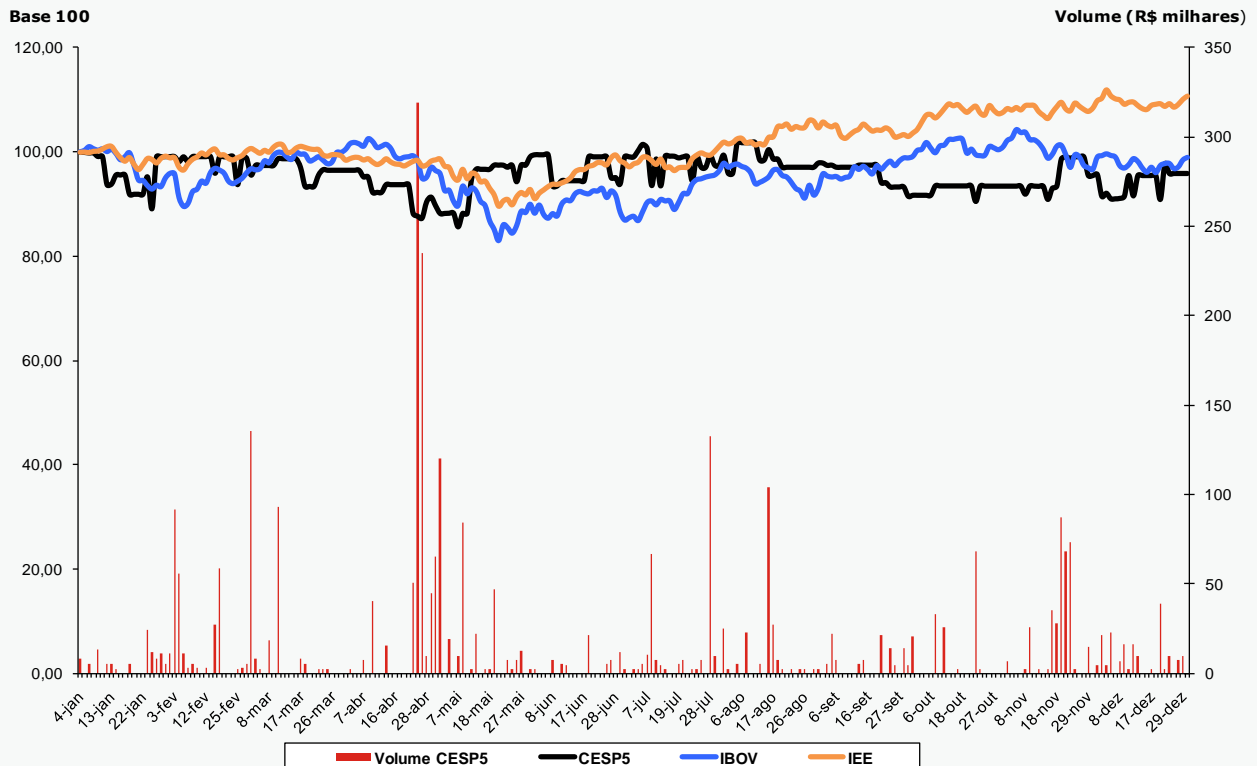
## Release de Resultados 2010

### DESEMPENHO DAS AÇÕES 2010

#### Bovespa: CESP3



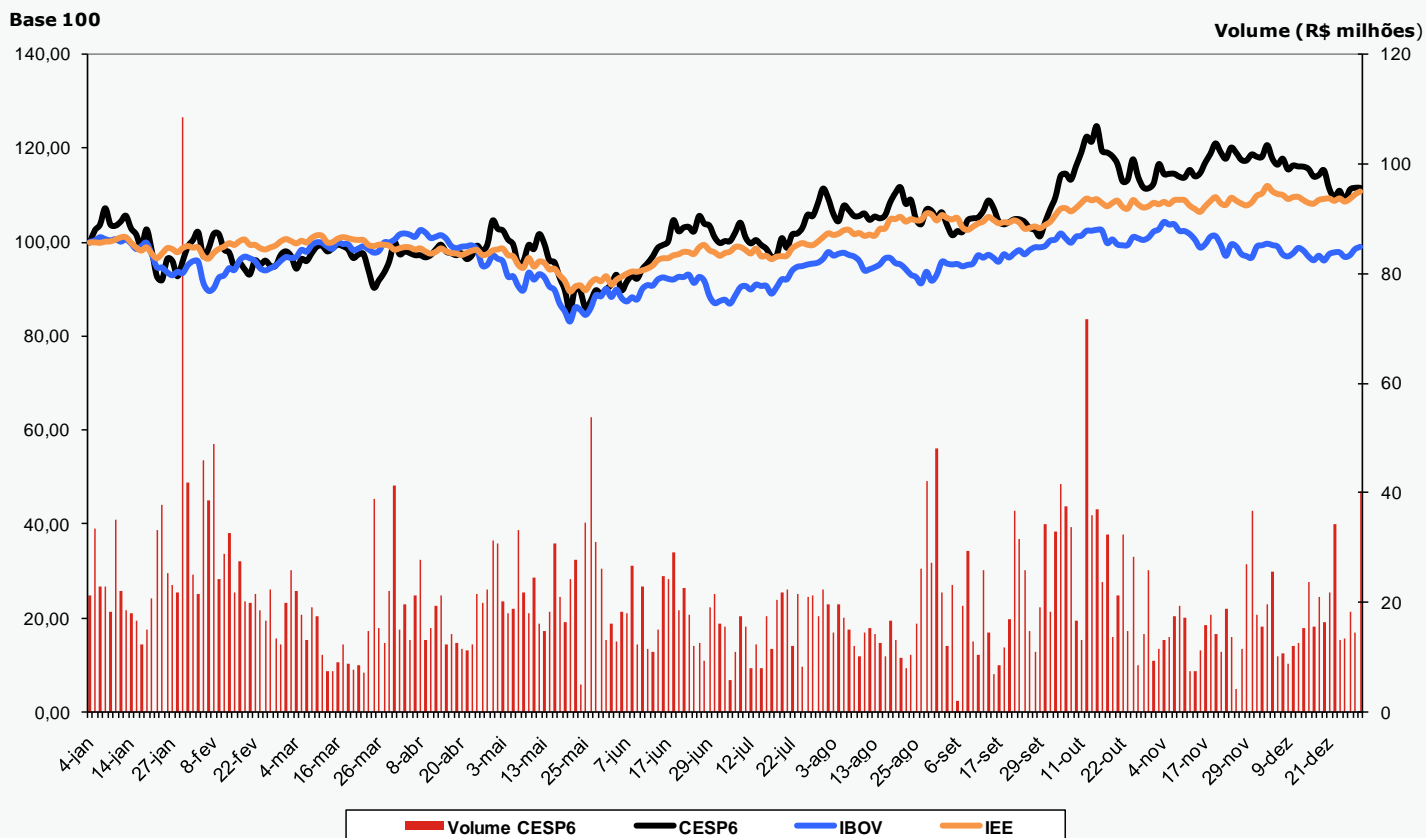
#### Bovespa: CESP5





## Release de Resultados 2010

### ≡ Bovespa: CESP6



### ≡ SOBRE A CESP

A CESP - Companhia Energética de São Paulo é a maior geradora de energia hidrelétrica do Estado de São Paulo e uma das maiores do país, responsável pela produção de cerca de 9% de toda a energia gerada no sistema interligado nacional. Seu parque gerador é composto por 6 Usinas com 57 unidades geradoras que totalizam 7.455,3 MW instalados.

### ≡ AVISO LEGAL

As afirmações contidas neste documento relacionadas às perspectivas sobre os negócios, projeções sobre resultados operacionais e financeiros e aquelas relacionadas às perspectivas de crescimento da CESP são meramente projeções e, como tais, são baseadas exclusivamente nas expectativas da administração sobre o futuro dos negócios. Essas expectativas dependem, substancialmente, de mudanças nas condições de mercado, do desempenho da economia brasileira, do setor e dos mercados internacionais e, portanto, sujeitas a mudanças sem aviso prévio.





## Release de Resultados 2010

### DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Demonstração dos Resultados (em R\$ '000) - IFRS	2010	2009	Var. %
<b>RECEITA OPERACIONAL</b>	<b>3.318.788</b>	<b>3.084.062</b>	<b>7,6%</b>
Fornecimento de energia - Consumidores Livres	820.760	854.398	-3,9%
Suprimento de energia - Contratos	412.280	402.869	2,3%
Suprimento de energia - Leilões	1.936.910	1.675.129	15,6%
Energia de curto prazo	144.889	148.191	-2,2%
Outras receitas	3.949	3.475	13,6%
<b>DEDUÇÕES À RECEITA OPERACIONAL</b>	<b>(413.461)</b>	<b>(431.255)</b>	<b>-4,1%</b>
Quota para a reserva global de reversão - RGR	(86.294)	(68.766)	25,5%
Pesquisa e desenvolvimento - P&D	(28.950)	(26.378)	9,8%
ICMS s/ fornecimento de energia	-	(59.744)	n.m.
Imposto s/ serviços - ISS	(124)	(97)	27,8%
COFINS s/ receitas operacionais	(244.963)	(226.991)	7,9%
PIS s/ receitas operacionais	(53.130)	(49.279)	7,8%
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>2.905.327</b>	<b>2.652.807</b>	<b>9,5%</b>
<b>CUSTO DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA</b>	<b>(1.395.007)</b>	<b>(1.262.964)</b>	<b>10,5%</b>
<b>Custo com Energia Elétrica</b>	<b>(572.482)</b>	<b>(490.338)</b>	<b>16,8%</b>
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos	(178.799)	(167.582)	6,7%
Encargos de uso do sistema de transmissão/serviços do sistema	(322.076)	(336.991)	-4,4%
Energia comprada	(109.779)	(17.252)	536,3%
Crédito de COFINS/PIS s/ encargos de uso da rede e energia comprada	38.172	31.487	21,2%
<b>Custo com operação</b>	<b>(870.906)</b>	<b>(870.835)</b>	<b>0,0%</b>
Pessoal	(50.935)	(53.973)	-5,6%
Material	(8.194)	(6.032)	35,8%
Serviços de terceiros	(24.945)	(28.293)	-11,8%
Depreciação geração	(775.950)	(775.410)	0,1%
Outras despesas	(10.882)	(7.127)	52,7%
Entidade de Previdência - Contribuição ao Plano	(8.407)	(7.161)	17,4%
Entidade de Previdência - Delib. CVM nº 371/2000	56.788	105.370	-46,1%
	<b>48.381</b>	<b>98.209</b>	<b>-50,7%</b>
<b>LUCRO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>1.510.320</b>	<b>1.389.843</b>	<b>8,7%</b>
<b>Despesas Operacionais</b>	<b>(830.616)</b>	<b>(785.885)</b>	<b>5,7%</b>
Despesas gerais e administrativas	(274.646)	(214.594)	28,0%
Outras despesas operacionais	(43.716)	(45.740)	-4,4%
Outras (despesas) receitas líquidas	(512.254)	(525.551)	-2,5%
<b>LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>679.704</b>	<b>603.958</b>	<b>12,5%</b>
<b>RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>(505.974)</b>	<b>87.345</b>	<b>n.m.</b>
<b>LUCRO ANTES DOS IMPOSTOS</b>	<b>173.730</b>	<b>691.303</b>	<b>-74,9%</b>
Imposto de renda - corrente	(105.928)	(102.881)	3,0%
Contribuição social - corrente	(42.932)	(63.889)	-32,8%
Imposto de renda diferidos	51.204	(35.206)	-245,4%
Contribuição social diferida	16.968	(10.791)	-257,2%
<b>Total de Imposto de Renda e Contribuição Social</b>	<b>(80.688)</b>	<b>(212.767)</b>	<b>-62,1%</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>93.042</b>	<b>478.536</b>	<b>-80,6%</b>
<b>Lucro líquido por ação - R\$</b>	<b>0,28</b>	<b>1,46</b>	<b>-80,6%</b>



## Release de Resultados 2010

### ≡ BALANÇO PATRIMONIAL - Ativo

Balanço Patrimonial - Ativo (R\$ '000)	31/12/2010	31/12/2009	Var %
<b>ATIVO</b>	<b>18.884.004</b>	<b>19.761.666</b>	<b>-4,4%</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>857.842</b>	<b>852.076</b>	<b>0,7%</b>
Caixa e equivalentes de caixa	170.760	229.457	-25,6%
Valores a receber	374.810	323.312	15,9%
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-21.108	-14.322	47,4%
Tributos e contribuições compensáveis	12.269	45.851	-73,2%
Cauções e depósitos vinculados	171.266	117.394	45,9%
Almoxarifado	51.670	48.167	7,3%
Outros	95.441	101.793	-6,2%
Despesas pagas antecipadamente	2.734	424	544,8%
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>1.541.141</b>	<b>1.607.882</b>	<b>-4,2%</b>
Cauções e depósitos vinculados	419.173	350.802	19,5%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	1.101.569	1.167.005	-5,6%
Outros créditos	20.399	90.075	-77,4%
<b>PERMANENTE</b>	<b>16.485.021</b>	<b>17.301.708</b>	<b>-4,7%</b>
Investimentos	8.172	8.172	0,0%
Imobilizado	16.476.849	17.293.536	-4,7%



## Release de Resultados 2010

### **BALANÇO PATRIMONIAL - Passivo**

<b>Balanço Patrimonial - Passivo (R\$ '000)</b>	<b>31/12/2010</b>	<b>31/12/2009</b>	<b>Var %</b>
<b>PASSIVO</b>	<b>18.884.004</b>	<b>19.761.666</b>	<b>-4,4%</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>1.583.289</b>	<b>1.441.794</b>	<b>9,8%</b>
Fornecedores	68.302	39.370	73,5%
Tributos e contribuições sociais	92.827	98.641	-5,9%
Empréstimos e financiamentos	572.901	263.254	117,6%
Valores a pagar	37.283	51.658	-27,8%
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC	285.123	632.680	-54,9%
Entidade de previdência a empregados	-	41.227	n.m.
Taxas regulamentares/Encargos de uso do sistema de transmissão	100.925	96.238	4,9%
Juros Sobre o Capital Próprio e Dividendos	164.731	67.120	145,4%
Obrigações estimadas e folha de pagamento	41.627	36.023	15,6%
Obrigações Socioambientais	24.172	14.212	70,1%
Outros	195.398	101.371	92,8%
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>6.825.764</b>	<b>7.698.523</b>	<b>-11,3%</b>
Empréstimos e financiamentos	2.197.143	2.738.053	-19,8%
Valores a pagar	135.968	129.046	5,4%
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC	1.039.553	1.169.423	-11,1%
Entidade de previdência a empregados	-	71.576	n.m.
Imposto de renda e contribuição social diferidos	1.428.166	1.561.774	-8,6%
Tributos e contribuições sociais	115.083	150.085	-23,3%
Taxas regulamentares/Encargos de uso do sistema de transmissão	5.184	17.550	n.m.
Provisão para riscos	1.588.598	1.601.260	-0,8%
Obrigações Sociambientais	228.492	197.131	15,9%
Outras Obrigações	87.577	62.625	39,8%
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>10.474.951</b>	<b>10.621.349</b>	<b>-1,4%</b>
Capital social	5.975.433	5.975.433	0,0%
Reservas de capital	1.929.098	1.929.098	0,0%
Reservas de Lucros	622.747	618.095	0,8%
Ajuste de avaliação patrimonial	1.947.673	2.146.784	-9,3%
Lucros Acumulados	-	-48.061	n.m.



## Release de Resultados 2010

### ≡ ANEXO I - Glossário do Setor de Energia Elétrica

**ACL - Ambiente de Contratação Livre.** Segmento do mercado no qual se realizam as operações de compra e venda de energia elétrica, objeto de contratos bilaterais livremente negociados, conforme regras e procedimentos de comercialização específicos.

**Acordo Geral do Setor Elétrico** - Acerto firmado entre geradoras e distribuidoras com o objetivo de definir regras para compensação das perdas financeiras geradas pelo racionamento de energia 2001/2002. O acordo, fechado em dezembro de 2001, previa financiamento de até R\$ 7,5 bilhões do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) às empresas e reajuste tarifário extraordinário de 2,9% para consumidores rurais e residenciais, com exceção dos consumidores de baixa renda, e de 7,9% para consumidores de outras classes, a título de recomposição das perdas.

**ACR - Ambiente de Contratação Regulada** - O segmento do mercado no qual se realizam as operações de compra e venda de energia elétrica entre agentes de geração e agentes de distribuição, precedidas de licitação, ressalvados os casos previstos em lei, conforme regras e procedimentos de comercialização específicos.

**Agente de geração** - Agente titular de concessão, permissão ou autorização, outorgada pelo Poder Concedente, para fins de geração e realização de transações de energia elétrica no CCEE.

**ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica** - autarquia sob regime especial, que tem por finalidade regular e fiscalizar a produção, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica, zelando pela qualidade do serviço prestado, pelo trato isonômico dispensado aos usuários e pelo controle da razoabilidade das tarifas cobradas aos consumidores, preservando, sempre, a viabilidade econômica e financeira dos agentes e da indústria.

**Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE)** - Pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que atua sob autorização do Poder Concedente e regulação e fiscalização da ANEEL, segundo esta Convenção, com a finalidade de viabilizar as operações de compra e venda de energia elétrica entre os Agentes da CCEE, restritas ao Sistema Interligado Nacional - SIN, cuja criação foi autorizada nos termos do art. 4º da Lei no 10.848, de 15 de março de 2004, e do Decreto no 5.177, de 12 de agosto de 2004.

**Capacidade Instalada** - É o somatório das potências instaladas, concedidas ou autorizadas, das usinas de geração de energia elétrica em operação localizadas no sistema, definidas conforme legislação específica da ANEEL.

**CCEAR - Contrato de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado** - Também denominado de Contrato Bilateral, instrumento celebrado entre cada concessionária ou autorizada de geração e todas as concessionárias ou permissionárias do serviço público de distribuição, inclusive aquelas com mercado próprio inferior a 500 GWh/ano, por opção destas, no ambiente regulado, definindo as regras e condições para a comercialização de energia elétrica proveniente de empreendimentos de geração existentes ou futuros.

**CCE - Contrato de Compra de Energia** - Contrato celebrado entre a permissionária e o atual agente supridor, estabelecendo os termos e as condições gerais que irão regular a comercialização de energia elétrica disponibilizada pela supridora para atendimento ao mercado da suprida, com tarifa regulada.

**Comercializador** - Pessoa jurídica especialmente constituída para comprar e vender energia elétrica para concessionárias, autorizadas ou para consumidores livres.

**Concessões** - As concessões outorgadas ou prorrogadas nos termos do Contrato de Concessão da CESP.

**Consumidores Cativos** - Consumidores conectados à rede de distribuição de uma determinada concessionária e que devem dela adquirir energia.

**Consumidor especial** - definido pela Resolução Normativa ANEEL nº 247 /2006, como todo consumidor responsável por unidade consumidora ou conjunto de unidades consumidoras do Grupo "A", integrante(s) do mesmo submercado no SIN - Sistema Interligado Nacional, reunidas por comunhão de interesses de fato ou de direito, cuja carga seja maior ou igual a 500 kW.

**Consumidores Livres** - Consumidores com condições específicas de compra e venda de energia elétrica, diretamente com fornecedor de eletricidade de sua escolha, e com possibilidade de negociar os próprios preços, consideradas as cargas, a tensão e o tipo de fornecedor.





## Release de Resultados 2010

**Consumidor Potencialmente Livre** - Consumidor que possui as características previstas em lei para se tornar Consumidor Livre, mas que permanece atendido como Consumidor Cativo.

**Contrato bilateral** - Instrumento jurídico que formaliza a compra e venda de energia elétrica entre Agentes da CCEE, tendo por objeto estabelecer preços, prazos e montantes de suprimento em intervalos temporais determinados.

**Contrato de concessão** - Instrumento legal celebrado entre o Poder Concedente e a Concessionária, formalizador da concessão e que deverá ter cláusulas essenciais, entre outras, as relativas ao objeto, área e prazo, as principais condições da prestação do serviço público.

**Contrato de Fornecimento** - Instrumento contratual firmado entre a concessionária e o consumidor do Grupo A para ajustar as características técnicas e as condições comerciais do fornecimento de energia elétrica.

**Demanda assegurada** - Demanda que deve ser obrigatoriamente colocada à disposição do consumidor por parte do concessionário, no ponto de entrega, de acordo com o valor e o período de vigência do contrato.

**Demanda contratada** - Demanda estipulada em contrato, posta continuamente à disposição do consumidor ou concessionário e que será integralmente paga, independentemente de ser ou não utilizada durante o período de faturamento.

**Despesa de uso no transporte de energia elétrica** - Conjunto de informações das quantidades físicas e monetárias referentes à despesa de uso dos sistemas de transmissão e/ou distribuição, detalhado por empresa acessante.

**Distribuidoras** - Agente titular de concessão federal para prestar o serviço público de distribuição de energia elétrica nos termos da legislação aplicável, que atendem os consumidores cativos de sua área de concessão.

**EBITDA** - definido pela CESP como lucro líquido (prejuízo) adicionado dos resultados financeiros, a depreciação, Outras (Despesas) Receitas líquidas (antes denominadas como despesas não operacionais), Entidade de previdência - Deliberação CVM nº 371/2000, imposto de renda e contribuição social (líquidos).

**EBITDA AJUSTADO** - é definido pela CESP como lucro líquido (prejuízo) adicionado dos resultados financeiros, Outras (Despesas) Receitas líquidas (antes denominadas como despesas não operacionais), Entidade de previdência - Deliberação CVM nº 371/2000, imposto de renda e contribuição social (líquidos), deduzidos os valores de Provisões Operacionais e Não Operacionais.

**Encargos de Serviços do Sistema (ESS)** - Valores monetários destinados à cobertura dos custos dos serviços do sistema, inclusive os serviços ancilares, prestados aos usuários do SIN, que compreendem os custos decorrentes da geração despachada independentemente da ordem de mérito, por restrições de transmissão dentro de cada submercado, a reserva de potência operativa, em MW, disponibilizada pelos geradores para a regulação da frequência do sistema e sua capacidade de partida autônoma, a reserva de capacidade, em MVAR, disponibilizada pelos geradores, superior aos valores de referência estabelecidos para cada gerador em Procedimentos de Rede, necessária para a operação do sistema de transmissão, a operação dos geradores como compensadores síncronos, a regulação da tensão e os esquemas de corte de geração e alívio de cargas.

**Energia Assegurada ou Garantia Física** - Definida pelo Ministério das Minas e Energia - MME, corresponde às quantidades máximas de energia e potência associadas a um Empreendimento que poderão ser utilizadas para comprovação de atendimento de carga ou comercialização por meio de contratos.

**Energia livre** - Energia elétrica gerada e não alocada a contratos iniciais ou contratos equivalentes, incluindo o excedente financeiro alocado às respectivas empresas relativamente ao transporte desta energia entre diferentes submercados.

**Energia Nova** - Energia Elétrica de novas usinas, novos empreendimentos sob licitação e também dos projetos concedidos e autorizados até 16 de março de 2004, que entraram em operação comercial a partir de 1º de janeiro de 2000 e cuja energia estava descontratada até 16 de março de 2004.

**Energia Velha** - Energia elétrica produzida pelos empreendimentos de geração cujos investimentos já foram amortizados, no todo ou em parte.

**FIDC** - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, conforme estabelecido nas normas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.



## Release de Resultados 2010

**Geradoras** - agentes concessionários, permissionários ou autorizados a gerar energia elétrica, seja em razão da utilização de bem público ou prestação de serviços públicos de geração de energia.

### **Grupo "A"**

Grupamento composto de unidades consumidoras com fornecimento em tensão igual ou superior a 2,3 kV, ou, ainda, atendidas em tensão inferior a 2,3 kV a partir de sistema subterrâneo de distribuição e faturadas neste Grupo nos termos definidos no art. 82, caracterizado pela estruturação tarifária binômia e com subdivisões.

**Leilões de Energia** - Processo licitatório para compra de energia elétrica, regido pelo edital e seus documentos correlatos, onde as Distribuidoras podem comprar energia para atendimento de seu mercado.

**Mecanismo de Realocação de Energia - MRE** - Mecanismo de compartilhamento dos riscos hidrológicos associados à otimização eletro-energética do Sistema Interligado Nacional - SIN, no que concerne ao despacho centralizado das unidades de geração de energia elétrica.

**Mercado de curto prazo (SPOT)** - Segmento da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, em que é transacionada a energia elétrica não contratada bilateralmente, as eventuais sobras de contratos bilaterais de compra de energia elétrica firmados pelos agentes da categoria consumo e as insuficiências em relação aos contratos bilaterais de venda de energia elétrica de responsabilidade dos agentes da Categoria Agentes de Geração.

**Mercado Livre** - Mercado que permite venda a grandes Consumidores Finais e revendedores de energia, a preços e condições livremente negociados entre as partes. Vide ACL.

**Mercado Regulado** - Mercado para a venda a Distribuidoras em leilões regulados pelo governo. Vide ACR.

**ONS- Operador Nacional do Sistema Elétrico** - Agente instituído pela Lei nº 9.648, de 1998, com redação dada pela Lei nº 10.848, de 2004, responsável pela coordenação e controle da operação de geração e da transmissão de energia elétrica do Sistema Interligado Nacional - SIN. (Operador Nacional de Sistemas Elétricos):

**Potência instalada** - Soma das potências nominais de equipamentos elétricos de mesma espécie instalados na unidade consumidora e em condições de entrar em funcionamento.

**Rede de distribuição** - Conjunto de instalações de distribuição de energia elétrica com tensão inferior a 230 kV ou instalações em tensão igual ou superior, quando especificamente definidas pela Aneel.

**RTE - Recomposição Tarifária Extraordinária** - Aumento tarifário, temporário, autorizado pelo art. 4º da Medida Provisória nº 14, de 21 de dezembro de 2001, convertida na Lei nº 10.438, de 2002.

**SIN - Sistema Interligado Nacional** - Instalações responsáveis pelo suprimento de energia elétrica a todas as regiões do país eletricamente interligadas.